

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Porto União
Secretaria Municipal de Planejamento
Necessidade da Administração: **COBERTURA DA ARQUIBANCADA DO ESTÁDIO MUNICIPAL ARMANDO SARTI**

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

Tem por objetivo utilizar recursos públicos estaduais disponíveis para este fim, bem como, a necessidade de melhoria da estrutura do referido estádio em razão de exigências para competições de grande porte.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O planejamento visa a melhoria da estrutura do local, tendo em vista, a existência de recursos públicos estaduais específicos para este objeto, bem como, a necessidade da obra, alinha-se assim a necessidade desta licitação com o planejamento de melhoria de infraestrutura do Estádio Municipal.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviços de reforma e ampliação de edificação têm natureza de bens/serviços podem ser descritos como comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Concorrência, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XXXVIII, a), 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

3.1 Qualificação técnica conforme anexo I – Termo de referencia

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram baseadas nos projetos, memoriais descritivos e planilhas em anexo, tendo como base, as normas brasileiras, a melhor técnica e execução de cada item, bem como as composições de custos disponíveis para a execução deste serviços. Os cálculos de cada item são especificados em planilha.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para solução da necessidade administrativa objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível e viável, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa especializada. A partir do projeto foi realizado levantamento quantitativo de material e elaboração do orçamento utilizando os custos unitários das composições da tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), referência 02/2026, que é a principal fonte de referência brasileira de custos para obras e serviços de engenharia, por determinação do Decreto 7.983/2013.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação será de **R\$ 1.525.678,33**. (Um milhão, quinhentos e vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e oito reais com trinta e três centavos), o detalhamento do orçamento está na planilha orçamentária anexa, a qual o contratado deverá apresentar sua versão preenchida, portanto, são de base pública, a empresa pode buscar as composições e fazer seu preenchimento para apresentar seus valores unitários. A tabela referência para elaboração de orçamento foi o banco de dados SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices da Construção Civil), que é usada para elaboração dos orçamentos de obras públicas. Data base 02/2026 .

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Solução para a execução da obra foi escolhida com base em materiais e equipamentos que já existem em outros lugares, e, critérios de segurança para a utilização.

8. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.
Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria de Planejamento indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Materiais de demolição.	Destinação a aterros corretos ou reutilização em outros locais para o

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável.

14. RESPONSÁVEIS

Porto União, 23 de Abril de 2026.

VINÍCIUS ANDRÉ MAKIAK
Engenheiro Civil
Crea/SC 119380-1